



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de São Valentim

"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 045, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos termos da Portaria n. 038, de 17 de outubro de 2008, foi contratada por esta casa, a Servidora **ALINE APARECIDA BONATTO**, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa.

Considerando que em 17 de outubro de 2009, a servidora completou o período aquisitivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Aline Aparecida Bonatto**, pelo período de 15 (quinze) dias, a serem gozadas no período de 4 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2010, correspondente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2008 a 17 de outubro de 2009.

Art. 2º. - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Jose Idelmiro Rodrigues Ferreira,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 17/12/2009.

Registrei e publiquei
Em 17/12/2009. *Rosiane*